



 <p>GOVERNADOR <b>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</b></p> <p>VICE-GOVERNADOR <b>Thiago Pampolha Gonçalves</b></p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Flávio Campos Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piziani</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demétrio Abdennur Farah Neto</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Arthur Carvalho Monteiro</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Hugo Leal Melo da Silva</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i></p>
<p>GOVERNO DO ESTADO <a href="http://www.rj.gov.br">www.rj.gov.br</a></p>	

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	2
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	2
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	5
Fazenda.....	5
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	8
Polícia Militar.....	9
Polícia Civil.....	11
Administração Penitenciária.....	12
Defesa Civil.....	13
Saúde.....	13
Educação.....	14
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	20
Transportes e Mobilidade Urbana.....	20
Ambiente e Sustentabilidade.....	20
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	21
Cultura e Economia Criativa.....	21
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	22
Esporte e Lazer.....	23
Turismo.....	23
Controladoria Geral do Estado.....	23
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	24
Trabalho e Renda.....	24
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	24
Transformação Digital.....	24
Mulher.....	24
Infraestrutura e Obras Públicas.....	24
Energia e Economia do Mar.....	25
Habitação de Interesse Social.....	25
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	25
Cidades.....	23
Defesa do Consumidor.....	25
Procuradoria Geral do Estado.....	25

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	25
---	----

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...
---------------------------	-----

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 48.785 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/027074/2023, e

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Estadual;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, na Secretaria de Estado de Governo, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

#### ANEXO ÚNICO

CARGO A SER TRANSFORMADO			CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO		
ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51410095	Coordenador	DAS-6	04	Ajudante I	DAI-1

Id: 2521938

### DECRETO Nº 48.786 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150005/000035/2023, e

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Estadual;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão na estrutura do Instituto Rio Metrôpole - IRM, conforme o Anexo I ao presente Decreto.

Parágrafo Único - De forma a viabilizar a transformação do caput, ficam exonerados os servidores mencionados no Anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores conforme Anexo II ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

#### ANEXO I

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO		
ID Funcional	Cargo em Comissão	Símbolo	Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo
50995120	Assessor Especial	DAS-8	06	Assistente II	DAI-6
50152840	Coordenador	DAS-8	03	Assessor II	DAI-6
51375303	Assessor Executivo	DAS-8	09	Ajudante I	DAI-1
41954637	Secretário Executivo	DAS-7			

#### ANEXO II

##### NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES EM VAGA RESULTANTE DO PRESENTE DECRETO

ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
50995120	Assistente II	DAI-6
50152840	Assistente II	DAI-6
51375303	Assistente II	DAI-6
41954637	Assessor II	DAI-6

Id: 2521937